



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESOLUÇÃO Nº 02/80, de 15 de março de 1980.

Concede licença de 30 dias à
Vereador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe concede,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde por trinta (30) dias, ao Vereador ANTONIO GOMES CARDOSO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 1980.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês, 15 de março de 1980.

Manoel Alves de Lima
Manoel Alves de Lima
Presidente

José Fabiano da Costa Teixeira
José Fabiano da Costa Teixeira
1º Secretário

José de Azevedo Filho
José de Azevedo Filho
2º Secretário